



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 034  
FL. Nº 0462  
CONT. Nº 009-12-01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMODATO CONTRATO Nº 009/2012, QUE ENTRE SI FAZEM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA**, E O **ÁLCOOL DO PARANÁ TERMINAL PORTUÁRIO S/A**, TENDO POR OBJETO A CESSÃO DOS DIREITOS DE USO E GOZO DE SOFTWARE DE SISTEMA EMPRESARIAL DE GESTÃO DENOMINADO DE SOL, NA FORMA ABAIXO:

Aos 02 dias do mês de março de 2015, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.621.439/0001-91, estabelecida na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, D. Pedro II, em Paranaguá, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente,, Luiz Henrique Tessutti Dividino, portador do RG nº 1.183.808-7/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94, e pelo seu Diretor Comercial, **LOURENÇO FREGONESE**, portador do RG nº 1.262.963-0-PR. e CPF/MF nº 403.358.449-87 assistidos pela Diretora Jurídica **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027 e no CPF/MF nº 553.387.639-15 e pela Procuradora Jurídica, **ELAINA EBERT CASTRO SANTOS**, inscrita na OAB/PR sob o nº 64.383 e CPF/MF nº 024.767.999-20, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 12.137.194-4, assina .com o **ÁLCOOL DO PARANÁ TERMINAL PORTUÁRIO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF. sob. o nº 04.087.783/0001-43, com sede na Avenida Bento Rocha, nº. 1371, CEP 83.221.565, Bairro Dom Pedro II, na cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente de **COMODANTE** e representada neste ato pelo seu Sr. **PÉRSIO SOUZA DE ASSIS**, portador da carteira de Identidade RG nº. 8357418-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 057.505.838-21, o presente Termo Aditivo ao Termo de Comodato, sujeito à legislação aplicável e mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** - Constitui o objeto deste Segundo Termo Aditivo a prorrogação do contrato de Comodato nº 009-2012, por mais 02 (dois) anos, a partir do dia 03 de março de 2015, restando fixada a data do término para o dia 03 de março de 2017.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná  
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas cláusulas deste Termo.

E, por assim estarem justas e pactuadas, firmam as **PARTES** o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 02 de março de 2015.

**LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**  
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

**LOURENÇO FREGONESE**  
DIRETOR COMERCIAL DA APPA

**JACQUELINE ANDREA WENDPAP**  
DIRETORA JURÍDICA DA APPA

**ELAINA EBERT CASTRO SANTOS**  
PROCURADORA JURÍDICA DA APPA

**PÉRSIO SOUZA DE ASSIS**  
ÁLCOOL DO PARANÁ TERMINAL PORTUÁRIO S/A

TESTEMUNHA **ALEX S. DE AVILA**  
RG: 8.781.524-2

TESTEMUNHA  
RG: 4.419.413-9

LIVRO N  
FL. N  
CONT. N

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA  
EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO**

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA), no uso das suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO**, as disposições da Lei nº 8.666/93, especialmente seu artigo 81, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos firmados pela Administração Pública a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

**CONSIDERANDO**, o poder-dever da Administração Pública de convalidar os atos que não possuem vícios insanáveis, como os de forma, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiro;

**CONSIDERANDO**, que o seguinte contrato foi publicado extemporaneamente;

**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no art. 3º e 4º da Lei Estadual nº 18.595/2010 e art. 55 da Lei nº 9.784/99, por analogia, que autorizam a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis;

Fica convalidado o seguinte contrato: 1º Termo Aditivo ao Termo de Comodato Contrato nº 009-2012, que tem como objeto a prorrogação por mais 02 (dois) anos, a partir do dia 03 de março de 2015 restando fixada a data do término para o dia 03 de março de 2017, a cessão dos direitos de uso e gozo de Software de Sistema Empresarial de Gestão denominado de SOL - formalizado entre a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA e Alcool do Paraná Terminal Portuário S/A.

Paranaguá, 22 de maio de 2015.

Lourenço Fregonese  
Diretor Comercial da APPA



## Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **41767/2015**

Título Extrato de Convalidação do 1º TA ao Contrato nº 009-2012 - Álcool do Paraná

Órgão APPA - Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina


Depositário Mário Ferreira Lopes Netto

E-mail mario.lopes@appa.pr.gov.br

Enviada em 26/05/2015 08:59

 Diário Oficial Com. Ind. e Serviços Autarquias APPA

↳ Extrato - CIS

 Extrato de Convalidação do 1º TA - ALCOOL DO PARANA - 009-2012.pdf  
8,58 KB

Data de publicação



27/05/2015 Quarta-feira

Valor ainda não confirmado

Histórico

EM APROVAÇÃO ÓRGÃO

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2015**

**PARTES:** ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA e FORMASET INDUSTRIAL LTDA.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de 10.000 (dez mil) unidades de cartão *smart card*, conforme especificações do edital, termo de referência e demais elementos anexados pelo setor requisitante.

**PRAZO:** O prazo total do fornecimento do objeto, não deverá exceder 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, conforme as condições descritas no Anexo I - Termo de Referência deste edital do Pregão Eletrônico nº. 011/2015-APPA, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

**VALOR:** A CONTRATADA receberá pela execução total do objeto deste Contrato, o preço certo e ajustado de R\$ 16.900,00 (Dezesseis mil e novecentos reais).

**AUTORIDADE:** Luiz Henrique Tessutti Diviáffio.

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 17/04/2015

**NOTA DE EMPENHO:** 311/2015

**PROTOCOLO:** 13.481.539-1

**DATA DA ASSINATURA:** 04.05.2015

Paranaguá, 22 de maio de 2015.

**XÊNIA KARINA ARNT**  
 DIRETORA ADM. FINANCEIRO DA APPA

R\$ 192,00 - 41761/2015

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
**EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO**

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA), no uso das suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO**, as disposições da Lei nº 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos firmados pela Administração Pública a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

**CONSIDERANDO**, o poder-dever da Administração Pública de convalidar os atos que não possuem vícios insanáveis, como os de forma, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiro;

**CONSIDERANDO**, que o seguinte contrato foi publicado extemporaneamente;

**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no art. 3º e 4º da Lei Estadual nº 16.595/2010 e art. 55 da Lei nº 9.784/99, por analogia, que autorizam a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis;

**Fica convalidado o seguinte contrato:** 1º Termo Aditivo ao Termo de Comodato Contrato nº 009-2012, que tem como objeto a prorrogação por mais 02 (dois) anos, a partir do dia 03 de março de 2015 restando fixada a data do término para o dia 03 de março de 2017, a cessão dos direitos de uso e gozo de Software de Sistema Empresarial de Gestão denominado de SOL - formalizado entre a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA e Álcool do Paraná Terminal Portuário S/A.

Paranaguá, 22 de maio de 2015.

**Lourenço Fregonesse**  
 Diretor Comercial da APPA

R\$ 216,00 - 41767/2015

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

**ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial nº. 004/2015**  
 Protocolo: 12.137.021-2

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para contratação de vídeos institucionais da APPA, conforme especificações deste edital e seus anexos.

No Anexo III do Edital - Item 1.1 onde lê-se: Anexo III leia-se Anexo V  
 No Anexo III do Edital - Item 1.2 onde lê-se: Anexo IV leia-se Anexo VI;  
 No Anexo III do Edital - Item 1.3 onde lê-se: Anexo V leia-se Anexo XII.

E-mail: [pregaoeletronico@appa.pr.gov.br](mailto:pregaoeletronico@appa.pr.gov.br)  
 Equipe de Pregão

R\$ 144,00 - 41714/2015

**CCTG**

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 05/15	
PROTOCOLO	13.597.441-2
PARTES	CCTG e Gustavo Rech, Leonardo Rodrigues da Silva, Luis Fernando Diogo e Levi Alexandre Rodrigues da Silva
OBJETO	Prestação de serviços artísticos como <i>Músicos Extras</i> , integrando o elenco da <i>Orquestra Sinfônica do Paraná</i> quando da apresentação do concerto oficial agendado para ocorrer no dia 10/05/15, no Aud. Bento M.R. Netto do Teatro Guaíra.
FUNDAMENTO	art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 34, inciso II da Lei Estadual n.º 15.608/07
VALOR TOTAL	R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais)
AUTORIZADO	04/05/15 pela Diretora Presidente do CCTG
DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 06/15	
PROTOCOLO	13.613.965-7
PARTES	CCTG e Estela Maria Fernandes de Castro 62089242949, Luis Fernando Diogo e Jonas Rafael da Costa 33827912857
OBJETO	Prestação de serviços artísticos como <i>Músicos Extras</i> , integrando o elenco da <i>Orquestra Sinfônica do Paraná</i> quando da apresentação dos concertos oficiais agendados para ocorrer nos dias 24 e 28/05/15, no Aud. Bento M.R. Netto do Teatro Guaíra.
FUNDAMENTO	art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 34, inciso II da Lei Estadual n.º 15.608/07
VALOR TOTAL	R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)
AUTORIZADO	18/05/15 pela Diretora Presidente do CCTG
DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 07/15	
PROTOCOLO	13.619.355-4
PARTES	CCTG e Eleni Bettes
OBJETO	Prestação de serviços artísticos como <i>Músico Extra</i> , integrando o elenco da <i>Orquestra Sinfônica do Paraná</i> quando da apresentação dos concertos oficiais agendados para ocorrer nos dias 24 e 28/05/15, no Aud. Bento M.R. Netto do Teatro Guaíra.
FUNDAMENTO	art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 34, inciso II da Lei Estadual n.º 15.608/07
VALOR TOTAL	R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais)
AUTORIZADO	19/05/15 pela Diretora Presidente do CCTG
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 01/15	
PROTOCOLO	13.540.421-7
PARTES	CCTG e Maximino Zumalave Caneda
OBJETO	Prestação de serviços artísticos como <i>Maestro</i> , incumbido de reger a <i>Orquestra Sinfônica do Paraná</i> no concerto agendado para o dia 10/05/15 no Aud. Bento M.R. Netto do Teatro Guaíra
FUNDAMENTO	art. 25, inciso III da Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 33, inciso III da Lei Estadual n.º 15.608/07
VALOR TOTAL	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
AUTORIZADO	13/04/15 pela Diretora Presidente do CCTG
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 02/15	
PROTOCOLO	13.573.017-3
PARTES	CCTG e Bonifácio Concerto de Pianos Ltda. - ME
OBJETO	Prestação de serviços como <i>Técnico Ajustador de Piano</i> , incumbido de realizar, no período de maio a novembro do corrente, a afinação dos pianos e do cravo que integram o patrimônio do CCTG instalados na sede da autarquia e na Escola de Dança, totalizando 13 (treze) instrumentos, utilizados pelos músicos da Orquestra Sinfônica do Paraná e pianistas do Balé Teatro Guaíra e da Escola de Dança.
FUNDAMENTO	art. 25, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 33, inciso II da Lei Estadual n.º 15.608/07
VALOR TOTAL	R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
AUTORIZADO	18/05/15 pela Diretora Presidente do CCTG

R\$ 456,00 - 41644/2015

**CENTRO CULTURAL TEATRO GUAIRÁ**  
**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A publicação de extratos no DIOE/PR com Ind. e Serviços, Edição nº 9459, na data de 26/05/2015, pg. 6, há indicação de erros os quais passam pelas seguintes emendas:

Protocolo: 13.604.346-3 - onde se lê Convite 001/2014, leia-se: **001/2015**.  
 Protocolo: 13.581.337-0 - onde se lê Convite 002/2014, leia-se: **002/2015**.  
 Protocolo: 13.580.619-6 - onde se lê Convite 003/2014, leia-se: **003/2015**.  
 Protocolo: 13.549.398-8 - onde se lê 10 de maio, leia-se **10 de junho** de Comissão Permanente de Licitações

R\$ 96,00 - 41826/2015